



MAPA DE RISCOS

1. DADOS DO PROCESSO

Objeto	Assinatura de Banco de Imagens com recursos de fotos, vídeos, ícones e vetores em alta resolução, e com pacotes que permitam o download.
Nº do Processo SEI	00242.002451/2026-86

2. FASE DE ANÁLISE

O Processo está em fase de:

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

() Gestão do Contrato.

3. RISCOS

Risco 01	Não realizar a contratação do serviço por não ter disponibilidade orçamentária		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Danos	Impossibilidade de contratação do serviço acima referido.		
Ação Preventiva	Identificação prévia da disponibilidade do recurso.	Responsável	
		DEIGLISSON SANTANA DA COSTA SILVA	
Ação de Contingência	Buscar remanejamento de valores através de transposição para suplementação da rubrica.	Responsável	
		DANILO BARBOSA DA SILVA	

Risco 02	Contratação de serviços desnecessários e/ou com especificações insuficientes.		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Danos	Ausência de especificações poderá ocasionar em dano ao erário e/ou inadequação do serviço solicitado.		
Ação Preventiva	Especificações do serviço deverão possuir maior detalhamento de informações de forma a evitar equívocos quanto ao objetivo e a consequente contratação	Responsável	
		DEIGLISSON SANTANA DA COSTA SILVA	
Ação de Contingência	Adotar providências para supressão/acréscimo contratual, conforme estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021	Responsável	
		STEPHANY BUDEKY BARBOSA SERAFIM	

Risco 03	Não cumprimento dos prazos para execução do serviço		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto

Danos	Caso não seja possível a contratação no prazo estimado poderá haver impactos na disponibilização do serviço	
Ação Preventiva	Revisão e previsão das cláusulas quanto obrigações da contratada para fornecimento do serviço.	Responsável
		STEPHANY BUDEKY BARBOSA SERAFIM
Ação de Contingência	Penalização da contratada pelo não cumprimento dos prazos, uma vez sido previstas sanções no Termo de Referência.	Responsável
		ROGERIO JUNE DE ANDRADE LIMA FILHO

4. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV. Cumpre salientar que o Integrante Requisitante e os Integrantes Técnicos I e II (quando houver) são responsáveis pelo fornecimento das informações sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, enquanto o Integrante Administrativo é responsável pelo fornecimento de informações acerca de licitações e contratos, conforme item “6 – Competências”, do Manual de Planejamento para Contratação – IN nº 01/19 e IN nº 05/17 e publicações/alterações posteriores – MAN 205 do Cofen.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO JUNE DE ANDRADE LIMA FILHO - Matr. 090, Chefe da Divisão de Licitação, Contratos e Convênios**, em 06/07/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAVENA FERREIRA DO NASCIMENTO - COREN-PE 397.272-ENF, Assessor(a) de Plenário**, em 06/07/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICHARDES DE SOUZA CAÚLA - COREN-PE 311.000-ENF, Chefe do Planejamento e Qualidade**, em 07/07/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL VITORINO DE COUTO - Matr. 045, Auxiliar Administrativo**, em 08/07/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LESSA DE ANDRADE CAVALCANTI - Matr. 130, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação**, em 09/07/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1930119** e o código CRC **55C55881**.